



Câm

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.137 DE 06 DE maio DE 2.019.

“Dispõe sobre revogação parcial do Decreto nº 3.970/2018”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o servidor Wanderley Naves de Souza, apesar de constar no Decreto em tela, atualmente está laborando junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo e, não mais à disposição da SEMA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, parcialmente, o Decreto nº 3.970, de 05 de fevereiro de 2018, excluindo o nome do servidor **WANDERLEY NAVES DE SOUZA**, Matrícula funcional 1065, passando constar somente o nome do servidor **VALDEMAR ALVES DE SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 06 de maio de 2019.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

